

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.188.427-3, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, sendo que a empresa executou 40% (quarenta por cento) dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no mês de março, com retenção e aparelhos apresentando problemas, sem funcionar, faltando peças, pela empresa **Informatizar Refrigeração Ltda**, com relação ao Pregão Eletrônico nº06/2012 (Contrato nº23/2012), e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR